



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

APOSTILAMENTO

O **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, representado por seu **Secretário Geral, Juiz Ilisir Bueno Rodrigues**, nesta data, registra o presente apostilamento do **Contrato nº 073/2017**, celebrado com a empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES SA**, que tem por objeto a prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, visitas e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital (Processo Financeiro nº 0311/2091/17 e Processo Administrativo nº 0015019-26.2017.8.22.8000), objetivando a correção da descrição da Cláusula Décima Nona, como descrito a seguir:

Onde se lê:

(...) ressalvado o período de garantia a que se refere a cláusula oitava (...)

Leia-se:

(...) *ressalvado o período de garantia a que se refere a cláusula sexta*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **ILISIR BUENO RODRIGUES, Secretário-Geral**, em 08/09/2017, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0358748** e o código CRC **6A08DA8E**.